



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 604/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Adão de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, para o servidor **Adão de Oliveira**, com matrícula n.º 01287/1, ocupante do cargo de Contra-Mestre, nível “H-9”, admitido em 12 de junho de 1985, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2018.

Rio Negro, 24 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral